## **INDICAÇÃO 389/2013**

O Vereador que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviada a Exma. Sra. Janete Pedrina de Carvalho Paes, DD. Prefeita Municipal, a seguinte reiteração de indicação:

Reitero a Senhora Prefeita os termos da Indicação 124/2013 (em anexo), datada de 02 de abril de 2013, onde solicita de Vossa Excelência para que junto a Secretaria Competente, providencie a instalação de Semáforo no cruzamento entre a Av. Miguel Petrere e Av. Padre Benedito Mariano com a Av. Antonio de Carvalho e Av. Antonio Lacerda.

## **JUSTIFICATIVA**

Senhora Prefeita, o motivo da reiteração é a mesma já justificada na indicação acima citada, uma vez que ainda não foram tomadas as devidas providências.

Senhora Prefeita, o fluxo de veículos intenso nesse local tem tornado o cruzamento bastante caótico, tanto que há um grande índice de acidentes registrados.

Senhora Prefeita, chamo a atenção de Vossa Excelência quanto à necessidade de instalar o semáforo, pois esse cruzamento não só interliga bairros como também está localizado em uma das entradas de nossa cidade, portanto não só irá melhorar o trânsito, bem como permitir a entrada dos visitantes com maior segurança.

Portanto, certo de poder contar com a colaboração de V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2013.

Luiz Antonio Brisola Vereador